



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.365, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza o Poder Executivo a declarar de utilidade pública a ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA REI ZUMBI – ECARZ”.

Autor: Vereadora Salete Maria de Souza Paes.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a declarar de Utilidade Pública a **ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA REI ZUMBI – ECARZ**, inscrita no CNPJ sob nº 22.812.081/0001-67, com sede à Rua Dom Pedro II, nº 55, Bairro Poiares, Caraguatatuba - SP.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa anexa.

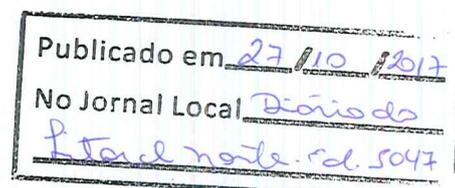
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Efetivada a declaração de Utilidade Pública, cópia do Decreto respectivo, será enviada a Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, para complementação processual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de outubro de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

JUSTIFICATIVA:

A **ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA REI ZUMBI – ECARZ** é uma associação sem fins econômicos, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Tem por objetivo a promoção da assistência social, através da difusão e incentivo de atividades esportivas e culturais, promoção do voluntariado, mas principalmente da promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos e da democracia, construindo com sobre estes alicerces, a sociedade que desejamos para o presente e para o futuro.

Neste sentido é que apresentamos ao Sabor dos Nobres Pares a presente propositura, que espero receber a aprovação de todos, tendo em vista os relevantes serviços sociais prestados pela **ESCOLA DE CAPOEIRA ANGOLA REI ZUMBI – ECARZ**. Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 11 de setembro de 2017. **SALETE MARIA DE SOUZA PAES** - Vereador Salete.
